



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 858, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010533/2017-05, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **MARIAH LESSA MONTEIRO DE MELO**, para prestar serviços a esta Universidade como Advogada Voluntária, no Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ/FDA, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período 07.04.2017 a 06.04.2018, homologando-se o período de 07.04.2017 a 17.05.2017.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 23/5/17